

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Shopping Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC, em primeira convocação, para a realização da 4ª Reunião Ordinária do exercício de 2019, que ocorreu na forma do Artigo 74 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **ÉDER SOUSA VOGADO**; da Conselheira, **MILA ROCHA**; da Conselheira **MÔNICA FONSECA GILL**; e dos seguintes convidados: A Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; o Auditor Adjunto, **LOURIVAL MEDEIROS**; a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**; e a Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho, **ÉDER VOGADO**, saudou os presentes e perguntou aos demais membros do CONFIS se observaram a documentação disponibilizada pela Secretaria-Executiva e se tinham alguma consideração. Ambas as Conselheiras responderam que analisaram a documentação e que não tinham considerações a fazer. O Presidente do CONFIS iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta. **1. PAUTA DELIBERATIVA**

Item 1.1 O Presidente do Conselho questionou se a Ata da última reunião foi levada ao conhecimento de todos os presentes e se houve modificações ou sugestões. As sugestões foram encaminhadas antes da reunião e, portanto, foi **APROVADA** a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2019. **Item 1.2 EXAMINADAS** as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2019, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, apresentou os principais pontos do Relatório da Auditoria-Interna 003/2019 sobre as Demonstrações Financeiras, a exemplo do impacto no resultado contábil do período que foi gerado pelo provisionamento para eventual pagamento de ação judicial ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD e pela mudança na sistemática de contabilização dos Termos de Execução Descentralizada

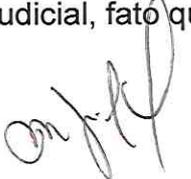
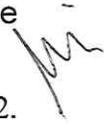
 1. 

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

– TED's operada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. O Presidente do CONFIS destacou no relatório a baixa execução de investimento, bem como o montante gasto pela empresa com pessoal cedido de quase dois milhões e quinhentos mil reais, e ainda os valores a receber de 2014 e 2015 que estão sujeitos a prescrição. Ponderou, ainda, sobre valores transferidos do curto para o longo prazo decorrentes de prejuízos causados a empresa e rescisões de contrato de trabalho. A Chefe de Gabinete, **CRISTINA BRANDÃO**, informou que existem questões pendentes no jurídico sobre esse assunto. O Presidente do Conselho Fiscal, **ÉDER VOGADO**, manifestou preocupação com os valores do provisionamento do ECAD, mesmo que haja perspectiva de redução dessa reserva, devido ao impacto nas Demonstrações Financeiras da EBC. A Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**, registrou que a Diretoria-Executiva poderá reavaliar o valor provisionado, principalmente, se houver acordo com o ECAD. A Gerente também fez relato sobre os créditos a receber via TED. O Presidente do Conselho tratou das Notas Explicativas sobre os Riscos Ambientais no Trabalho – RAT, bem como pontuou sobre as demais, a saber: NOTA 5 – Acréscimo de 8% em Clientes a Receber referente à prestação de serviços à SECOM; NOTA 7, 16 e 24 – que trata do Termo de Execução Descentralizada - TED. A Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**, destacou que a solicitação de revisão de procedimentos encaminhada a CCONT/STN via unidade setorial de contabilidade da Presidência da República não foi acatada. Assim, encaminhou solicitação a COPAR que ainda não respondeu. O Presidente do CONFIS destacou que o procedimento está relacionado com a ação da empresa junto as unidades descentralizadoras. A Gerente de Contabilidade destacou que as mais representativas são da ANCINE. O Presidente do CONFIS perguntou sobre prestações de contas parciais. A Gerente de Contabilidade informou que, na EBC, a Gerência Executiva de Administração e Logística está responsável pelo acompanhamento das prestações de contas, mas ainda não se posicionou sobre a possibilidade de prestação de contas parciais, citando ainda que, a área competente, também, se referiu sobre a existência de processo sob ação judicial, fato que impede

  2. 

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

a conclusão da referida prestação de contas. O Presidente do CONFIS pediu a formação de uma frente para tratar com as áreas a fim de mitigar estes problemas. A Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**, destacou que, de acordo com informações da área acima mencionada, as soluções são diversas, desde pessoas, que não mais atuam nos órgãos cedentes das TED's, e que já tratavam de prestação de contas entregues pela EBC. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, destacou a importância do mapeamento dos riscos desta ação. O Presidente do CONFIS pediu ações junto a área responsável e destacou, também, que estes procedimentos estavam descritos no MANUAL SIAFI ao final de 2018, e também foram apresentados no Encontro dos Órgãos Setoriais de Contabilidade realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2018. Solicitou, ainda, a adoção de ações preventivas para mitigar erros e evitar o reaparecimento da situação; sobre a NOTA 9 – Créditos realizáveis a longo prazo – o Presidente do CONFIS pediu observância quanto aos montantes que são expressivos. Existe crédito a receber referente à alienação de rádio com valor de mais de 23 milhões. Destacou que é preciso a compreensão e ciência dos trâmites legais, porém, na sua opinião, a empresa precisa buscar novas fontes de financiamento e reaver o que é seu de direito. Ressaltou que quem quer cobrar da empresa não vai medir esforços para isto e a Empresa deve fazer da mesma forma; Quanto a NOTA 10 – Encargos pendentes de recolhimento que aguardavam recursos para pagamento, o Presidente do CONFIS perguntou se esta situação está resolvida e foi informado que as tratativas estão acontecendo. Foi solicitado recurso à COPLA; Quanto à NOTA 11 – o Presidente do CONFIS perguntou se haviam pendências quanto ao pagamento de fornecedores e foi informado que não; Quanto a NOTA 13 – O Presidente do CONFIS destacou o montante referente a perdas prováveis que chega a 26 milhões para as indenizações trabalhistas, perdas possíveis 94 milhões. Riscos cíveis em quase 117 milhões para perdas prováveis e 31 milhões para perdas possíveis. Pediu atenção; quanto a NOTA 18 – AFAC - A COPAR fez contato para discussão da AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. A Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**, informou que a EBC mandou ofício à

 3.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

PGFN sobre a desnecessidade do Decreto nos termos manifestado pela Presidência da República.—; O Presidente do CONFIS informou que o registro da AFAC em bens precisa ser retomado, considerando o teste de *impairment* feito pela empresa; Sobre NOTA 20 – Patrimônio Líquido - Houve reunião para as tratativas de pagamento de dividendos na COPAR. A Gerente de Contabilidade fez a contextualização da reunião em que a COPAR ofereceu apoio para solicitação do recurso. Destacou, ainda, que a reunião foi positiva mas ainda não está resolvido; Na NOTA 23 – o Presidente do CONFIS destacou que já é possível ver o reflexo positivo do PDV – redução de 124 para quase 97 milhões; Na NOTA 31 registro da provisão com impacto direto nos serviços de terceiros que tem aumento extremamente significativo quando comparado ao ano anterior, pois em 2018 foram 21 milhões enquanto que no mesmo período em 2019 foi de 103 milhões de reais; Na NOTA 25 - Redução nas Receitas da ordem de 55%. O Presidente do CONFIS destacou, ainda, o aumento substancial de perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa. Ponderou que deduzido o valor do ECAD e TED, além de provisões para liquidação duvidosa, a EBC teria um lucro de aproximadamente 471.000 reais. O Conselho Fiscal julgou que os registros contábeis da EBC são feitos em conformidade com o estabelecido pela legislação e pelos órgãos de controle e que reflete o seu estado patrimonial. O Presidente do CONFIS questionou se há alguma pendência no cumprimento das Resoluções CGPAR. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, respondeu que o Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação – CTIC prorrogou o prazo para elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação – PDTIC, por mais seis meses, alinhado à Resolução CGPAR n.º 11 e que o monitoramento do cumprimento das Resoluções é constante. **2. PAUTA INFORMATIVA** Item 2.1 **APRESENTAÇÃO sobre a ação judicial do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD.** Participaram dessa parte da reunião, a Consultora-Adjunta Contenciosa, **MARIÂNGELA COSTA**; O Gerente de Finanças, **AGRIPINO DE OLIVEIRA FILHO**; e o Coordenador de Projetos e Planejamento, **HEITOR CASTRO**. Em função do impacto do registro da provisão para o ECAD nas Demonstrações Financeiras do



4.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

primeiro trimestre, o Conselho Fiscal solicitou que lhe fossem apresentados informações da Consultoria Jurídica e o andamento dos estudos a cargo do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria-Presidente n.º 273/2019, os quais objetivam apurar os valores a serem pagos ao ECAD pela EBC, com a finalidade de subsidiar a negociação de valores no âmbito da ação judicial em curso. A Consultora Jurídica Contenciosa **MARIÂNGELA COSTA** contextualizou que o ECAD é entidade que arrecada os direitos autorais de músicas tocadas em execução pública em território brasileiro, de origem nacional ou estrangeira em Rádio e TV, no caso da EBC. Esclareceu que existe uma sentença condenatória e que a EBC já fez a apelação, mas que ainda não foi julgada. Destacou, ainda, que o montante objeto da sentença remonta a junho de 2010. O valor do *streaming* (transmissão pela internet) começou a ser cobrado a partir de junho de 2018. Registrou, também, a criação de Grupo de Trabalho constituído para apurar os valores a serem pagos ao ECAD pela EBC. O Coordenador, **HEITOR CASTRO**, fez a apresentação ao Conselho e registrou a metodologia adotada pelo Grupo de Trabalho, constituído por meio da Portaria-Presidente n.º 273/2019, o regulamento e as tabelas do ECAD, além dos cálculos iniciais apurados pela EBC, para rádio e TV. Ressaltou que o Grupo de Trabalho foi criado para ter conhecimento e compreensão do montante, além de estudar uma forma de apresentar contraproposta. A Conselheira **MÔNICA GILL** perguntou sobre as instâncias que o processo já percorreu e quais os próximos passos e a Consultora Adjunta Contenciosa **MARIÂNGELA COSTA** promoveu os esclarecimentos. O Gerente de Finanças, **AGRIPINO DE OLIVEIRA FILHO**, destacou que o ECAD tem tabela própria, e que os números apresentados possuem caráter estimativo. A Chefe de Gabinete, **CRISTINA BRANDÃO**, informou que o assunto está pautado na reunião da Diretoria-Executiva para apreciação do resultado do trabalho do Grupo de Trabalho. A Conselheira, **MILA ROCHA**, perguntou se a EBC estava pagando o ECAD. A Consultora-Adjunta Contenciosa, **MARIÂNGELA COSTA**, respondeu que desde 2014 a EBC deposita em juízo, mensalmente, o valor de R\$ 61.804,92 (sessenta e um mil oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos). O Presidente do Conselho

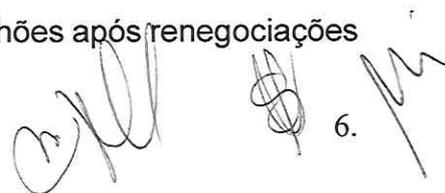


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

questionou se há atas de Diretoria, à época, sobre o processo do ECAD. A Chefe de Gabinete, **CRISTINA BRANDÃO**, destacou que a extinta RADIOBRÁS pagava os valores pertinentes ao ECAD. O Presidente do CONFIS observou que os números apresentados são significativos se comparados com o patrimônio da EBC. A Consultora Adjunta Contenciosa destacou que essa alteração de provisionamento se deu por conta do recebimento da sentença, mas que o objetivo do Grupo de Trabalho constituído é fazer o contraponto sobre o valor apresentado pelo ECAD. O Presidente do CONFIS manifestou ainda a preocupação com outros passivos que podem ter grande alteração de valor e pediu monitoramento à área jurídica. O Presidente do CONFIS perguntou ainda sobre a perspectiva de pagamento da ação e a Consultoria Consultiva Contenciosa, **MARIÂNGELA COSTA**, destacou a dificuldade de se estimar prazo para acontecer a sua execução. A Conselheira Mila Rocha destacou o risco de imagem do valor para a Empresa. O Presidente do CONFIS esclareceu que solicitou informações considerando o prejuízo apurado nas Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, registrou que o assunto será incluído na próxima reunião da Diretoria-Executiva. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, sugeriu análise conjunta entre Consultoria Jurídica e a DIAFI, para reavaliar o assunto. O Conselho decidiu aguardar a manifestação da DIREX sobre o tema. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO sobre as necessidades de investimento (Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia), e os recursos disponíveis (Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas).** O Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **WAGNER BASTOS**, apresentou por vídeo conferência, direto do Rio de Janeiro, o gráfico de investimentos da EBC para os próximos dois anos. Apresentou a cobertura atual e o projeto de expansão de sinal destacando as unidades de transmissão própria e as parceiras. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI**, apresentou os dados financeiros e orçamentários projetados, levando em conta os contingenciamentos sofridos pela Empresa. Destacou a perspectiva de execução de 143 milhões em custeio e 7 milhões em investimento. Informou que houve redução de cerca de 8 milhões após negociações



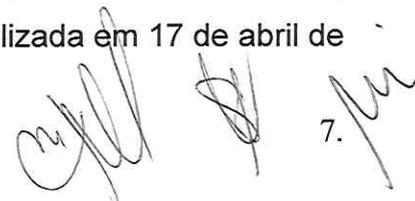
6.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de contratos e ajustes de objeto. O Diretor Geral, **RONI BAKSYS**, registrou que o projeto da EBC objetiva, para os próximos quatro anos, que todas as capitais estejam contempladas com sinal digital de TV e sinal de rádio FM. Informou, também, que a infraestrutura de transmissão é a prioridade e que a Empresa solicitará no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, para o próximo ano, o valor de 20 milhões de reais para investimentos. O Diretor Geral relatou ao CONFIS que houve mudança na lógica de elaboração do Plano de Trabalho que priorizará o investimento e depois o custeio. O Presidente do Conselho perguntou se há pagamentos inscritos em restos a pagar. O Diretor, **MÁRCIO KAZUAKI**, respondeu que sim, pois a aquisição de tecnologia, por exemplo, possui prazo prolongado, já que são produtos que não se encontram em prateleira, tendo que ser produzidos. A Conselheira, **MÔNICA GILL**, questionou se a unificação da programação da TV Brasil com a programação da TV NBR impactou os gastos da Empresa. O Diretor-Geral respondeu que com a unificação da TV houve otimização das equipes, além do corte de contratos de custeio e otimização da gestão patrimonial. **Item 2.3 ENTREGAS** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas. A Chefe de Gabinete da DIAFI, **CRISTINA BRANDÃO**, informou que a área solicitou apoio da DOTEK e da AUDIN, na semana passada, para regularização da questão dos bens faltantes. Informou que com a resolução do problema de segurança no acesso, já foi possível ir ao Sumaré/RJ e acessar bens que estavam inacessíveis naquela localidade. **Item 2.4 ENTREGAS** das seguintes Atas do Conselho de Administração – CONSAD: 3ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2019; O Presidente do CONFIS destacou diligência TCU sobre irregularidades no 2º PDV e plano de capacitação CONFIS. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o TCU encaminhou ofício informando que o processo foi considerado improcedente e arquivado pelo Tribunal; e 4ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2019. **Item 2.5 ENTREGAS** das seguintes Atas da Diretoria-Executiva – DIREX: 13ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2019; 14ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de abril de 2019; 15ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2019; 16ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de



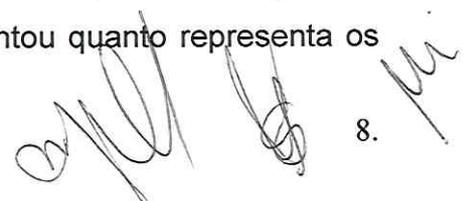
7.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

2019; 17ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2019; 18ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de maio de 2019; O Presidente do CONFIS questionou sobre a nova macroestrutura da EBC, que gera economia de 10 milhões, e perguntou se o Regimento Interno foi atualizado. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, destacou que a nova estrutura da EBC foi aprovada pelo CONSAD em abril de 2019; e 19ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de maio de 2019. **Item 2.6 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria, de 10 de abril a 10 de maio; e de 10 de maio a 10 de junho de 2019. O Presidente do Conselho destacou o aumento do número de elogios no Relatório da Ouvidoria. **Item 2.7 ENTREGA** do Plano Interno de Providências – PIP, sobre o Relatório da Auditoria Interna nº 2/2019, que tratou do Contencioso Trabalhista. Participou dessa parte da reunião, a Consultora-Adjunta Contenciosa, **MARIÂNGELA COSTA**. O Presidente do CONFIS destacou a atuação da área jurídica no arquivamento de processos e uma economia no segundo trimestre de R\$ 239.814,07 quando a empresa foi excluída do pólo passivo. Quanto a economia processual, a empresa obteve uma economia estimada em R\$ 2.614.677,11. O relatório destaca que do montante previsto para pagamento entre 2016 e 2019 teve um percentual de economia da ordem de 41,83%. Quanto ao PIP do contencioso que contempla um conjunto de recomendações/determinações importantes com descrições adequadas ao cumprimento destas recomendações. O Presidente destacou a melhoria no processo de providências, mas que não se faz necessária a partir de fatos, mas de uma atuação preventiva. O Presidente do Conselho afirmou que acompanha o trabalho da AUDIN, e as providências registradas, mas que é importante impor a celeridade que for possível na implantação, de maneira a mitigar os riscos. Sobre as ações judiciais contra a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, a Consultora-Adjunta Contenciosa informou que houve a nomeação do perito que fará a auditoria nas contas da ACERP. Sobre o processo suspenso, a Consultora-Adjunta Contenciosa registrou que em reunião conciliatória na Advocacia Geral da União – AGU, ficou decidido que a EBC requererá a suspensão por mais noventa dias. O Presidente do Conselho perguntou quanto representa os



8.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

processos da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. A Consultora-Adjunta Contenciosa respondeu que o montante é pequeno e que a CONJU está trabalhando em conjunto com a DOTEK para que a Empresa consiga reverter esses casos.

OUTROS ASSUNTOS: Destacado que se encontra em elaboração o Programa de Capacitação para o Conselho Fiscal. O Presidente do CONFIS questionou se há alguma pendência no cumprimento das Resoluções CGPAR. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, respondeu que o Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação – CTIC prorrogou o prazo para elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação – PDTIC, por mais seis meses, em consonância com o disposto na Resolução CGPAR n.º 11, que era uma pendência. Além disso, o ciclo de monitoramento dos itens das Resoluções é constante. Na Gerência Patrimonial – destacou a perspectiva de conclusão dos trabalhos. Ainda resta 2.545 como bens faltantes e foram localizados 976 bens; quanto aos pedidos relativos à reunião sobre estrutura, PDV, unificação da NBR e TV Brasil, foi informado pela Secretária Executiva, **ROBERTA DANTE**, que os assuntos serão tratados primeiramente pela DIREX e CONSAD e informados posteriormente ao CONFIS. Pediu posicionamento sobre o ECAD, bens não localizados e Termo de Execução Descentralizada. A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal e pelo Coordenador, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.

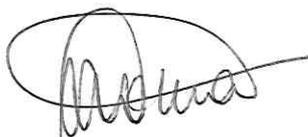


ÉDER SOUSA VOGADO
Presidente do Conselho

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7


MILA ROCHA
Conselheira


MÔNICA FONSECA GILL
Conselheira


RODRIGO BARROS
Coordenador de *Compliance* e Apoio
aos Órgãos Estatutários